



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 030/2023

Designa a Coordenadora de Fiscalização, Flavia Andréia Azevedo Alves Godoy, para participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, no Cofen, em Brasília-DF.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o calendário de atividades de 2023 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

Considerando o Ofício Circular nº07/2023/COFEN que dispõe sobre a reunião dos Coordenadores de Fiscalização;

Resolvem:

Art. 1º– Designar a empregada pública, Enf. Flavia Andréia Azevedo Alves Godoy, Coordenadora de Fiscalização do Coren-MT para participar Reunião de Coordenadores de Fiscalização, a ser realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, em Brasília– DF.

Art. 2º. – Conceder à designada, no Art. 1º. o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como as passagens aéreas para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá para Brasília-DF no dia 14 de fevereiro 2023 e o retorno, no dia 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Cuiabá (MT), 02 de fevereiro de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

